



DESPACHO N.º 16/2020

Assunto: Alteração Pontual do Plano Diretor Municipal de Cascais – Período de Discussão Pública – Suspensão do prazo.

Considerando que:

- a) No passado dia 10 de março, na sua reunião pública, a Câmara Municipal, determinou a abertura do período de discussão pública sobre a proposta de “Alteração Pontual do Plano Diretor Municipal de Cascais”, para a recolha de reclamações, observações ou sugestões, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89º e do artigo 119º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- b) A referida submissão a discussão pública foi divulgada nos termos legais e designadamente, através do Aviso no Diário da República n.º 4599/2020, 2ª série, de 18 de março;
- c) Foi concedido o prazo de 30 dias, decorrido que fosse o prazo de 5 dias a contar da data da sua publicação, a qual ocorreu no passado dia 18 de março de 2020;
- d) Na mesma data foi declarado o estado de emergência, por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, e autorização da declaração do Estado de emergência pela Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020 da mesma data;
- e) Em execução da declaração do Estado de emergência o Governo fez publicar através do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, diversas medidas que designadamente determinam o confinamento obrigatório, o dever de especial de proteção a determinados cidadãos e o dever geral de recolhimento domiciliário;
- f) Através da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março que ratifica os efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, é determinada a suspensão de diversos prazos, designadamente no seu artigo 7º, entre eles os previstos na alínea c) do n.º 6, ou seja, dos “prazos administrativos e tributários que corram a favor de particulares”, aplicando-se o regime das férias judiciais até à cessação da situação de emergência provocada pelo COVID 19;
- g) Compete à administração garantir os direitos legais consagrados aos cidadãos, designadamente o direito à participação, assegurando as condições daquele exercício, pelo que se deve considerar suspenso o prazo concedido em sede de discussão pública relativa à “Alteração Pontual do Plano Diretor Municipal de Cascais”, atenta a disposição legal referida no número anterior;
- h) O prazo para participação em sede de discussão pública deve considerar-se suspenso até à cessação da situação de emergência acima mencionada.

Determino:

1. A suspensão do período de discussão pública da “Alteração Pontual do Plano Diretor Municipal de Cascais.
2. A referida suspensão reporta os seus efeitos ao dia 18 de março e terá a sua duração até à cessação da situação de emergência provocada pelo COVID 19.

3. A submissão do presente despacho a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 35º, nº3, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
4. A publicação nos termos legais.

Cascais, 27 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

27/03/2020

X Carlos Carreiras



Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



CÂMARA MUNICIPAL



40

ANEXO 40

PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 364-2020 [GACM]

Pelouro: **Diversos**

Assunto: Alteração Pontual do Plano Diretor Municipal de Cascais – Período de Discussão Pública – Suspensão do prazo - Ratificação do Despacho n.º 16 de 27 de março de 2020.

Considerando que:

- a) Pelas razões invocadas nos seus considerandos, emiti o Despacho n.º 16/2020 de 27 de março;
- b) Assim, e de acordo com o Disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar o meu Despacho n.º 16/2020, de 27 de março.

O Presidente da Câmara,

31/03/2020

X Carlos Carreiras



Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade.

Paula Portela

De: Div. Ordenamento Planeamento Território
Enviado: 31 de março de 2020 13:03
Para: 'info@jf-alcabideche.pt'
Cc: Rui Amaral; João Palma; Alteração PDM; Div. Ordenamento Planeamento Território; 'Ricardo Barros'
Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de Despacho e Informação relativa ao EDITAL eletrónico - Alteração Pontual do PDM
Anexos: Despacho nº 16 - Suspensão do prazo da discussão pública Alt.Pontual PDM.pdf

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcabideche, José Filipe Ribeiro,

Em virtude da publicação, em 19 de março, da Lei 1-A/2020 que ratifica os efeitos do DL 10-A/2020 de 13 de março, foi determinada a suspensão de diversos “prazos administrativos e tributários que corram a favor de particulares”, aplicando-se o regime de férias judiciais até à cessação da situação de emergência provocada pelo COVID19.

Competindo à Administração a garantia dos direitos legais consagrados aos cidadãos, designadamente o direito à participação, e assegurando as condições desse exercício, foi suspenso o prazo em sede de Discussão Pública relativa à Alteração Pontual do PDM de Cascais.

Assim, o Período de Discussão Pública, que teve início em 25 de março, terminará em data a definir após o levantamento da suspensão de prazos determinada pela Lei 10-A/2020, de 13 de março.

Solicitamos, por isso, a colaboração da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana no sentido de divulgar, anexando ao Edital anteriormente por vós afixado na V. página, o Despacho Nº 16 “Suspensão do prazo de Discussão Pública da Alteração Pontual do PDM”(que enviamos em anexo) e a seguinte informação aos Municípios/Fregueses:

“Período de Discussão Pública - Início: 25 de março - Fim: Data a definir após o levantamento da suspensão determinada pelo Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março”

Agradecendo, desde já, a colaboração da Junta a que V.Exa. preside,

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela
Técnica Superior
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 214 815 893

www.cascais.pt

CASCAIS Tudo começa
nas pessoas



De: Div. Ordenamento Planeamento Território
Enviada: 26 de março de 2020 17:52
Para: 'info@jf-alcabideche.pt' <info@jf-alcabideche.pt>

Cc: Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; João Palma <joao.palma@cm-cascais.pt>; Rute Ramalho <rute.ramalho@cm-cascais.pt>; Div. Ordenamento Planeamento Território <dort@cm-cascais.pt>; Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>

Assunto: FW: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcabideche, José Filipe Ribeiro,

Serve o presente para agradecer a colaboração prestada por essa Junta na afixação do Edital eletrónico relativo ao Período de Discussão Pública da Alteração Pontual do PDM de Cascais.

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela

Técnica Superior
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 214 815 893

www.cascais.pt



De: Div. Ordenamento Planeamento Território

Enviada: 23 de março de 2020 19:11

Para: info@jf-alcabideche.pt

Cc: Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>; Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; Ivone Marques <ivone.marques@cm-cascais.pt>; Cristina França Ferreira <crisrina.m.ferreira@cm-cascais.pt>; Paula Portela <paula.portela@cm-cascais.pt>; Rute Ramalho <rute.ramalho@cm-cascais.pt>; Maria Noémia Silva <m.noemia.silva@cm-cascais.pt>; paa@ferpinto.pt

Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcabideche, José Filipe Ribeiro,

Serve a presente para informar V.Exa. do EDITAL eletrónico referente à ALTERAÇÃO PONTUAL DO PDM DE CASCAIS - PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, que se anexa, e para solicitar a respetiva afixação/divulgação na V. página oficial com a maior brevidade e, preferencialmente, antes das 23:59h do dia 24 de Março de 2020.

Este EDITAL eletrónico deve permanecer acessível ao público na V. página oficial até às 23:59h do dia 6 de Maio de 2020, data em que termina o referido período de Discussão Pública.

Mais se solicita, o envio da V. competente resposta com a certificação da publicitação solicitada e a junção da respetiva ligação, por esta via.

Agradecemos antecipadamente a atenção e colaboração dispensadas e subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,

João Montes Palma

Chefe de Divisão

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
Telefone: + 351 214 815 772

joao.palma@cm-cascais.pt

www.cascais.pt



Paula Portela

De: Div. Ordenamento Planeamento Território
Enviado: 31 de março de 2020 12:44
Para: 'geral@jf-sdrana.pt'
Cc: Rui Amaral; João Palma; Rute Ramalho; Pedro Melo; Alteração PDM; Div. Ordenamento Planeamento Território
Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de Despacho e Informação relativa ao EDITAL eletrónico - Alteração Pontual do PDM
Anexos: Despacho nº 16 - Suspensão do prazo da discussão pública Alt.Pontual PDM.pdf

Controlo:

Destinatário	Lida
'geral@jf-sdrana.pt'	
Rui Amaral	
João Palma	Lida: 31-03-2020 15:16
Rute Ramalho	Lida: 31-03-2020 13:32
Pedro Melo	
Alteração PDM	Lida: 31-03-2020 12:45
Div. Ordenamento Planeamento Território	Lida: 31-03-2020 12:49
Paula Portela	Lida: 31-03-2020 12:45

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, Maria Fernanda Gonçalves,

Em virtude da publicação, em 19 de março, da Lei 1-A/2020 que ratifica os efeitos do DL 10-A/2020 de 13 de março, foi determinada a suspensão de diversos “prazos administrativos e tributários que corram a favor de particulares”, aplicando-se o regime de férias judiciais até à cessação da situação de emergência provocada pelo COVID19.

Competindo à Administração a garantia dos direitos legais consagrados aos cidadãos, designadamente o direito à participação, e assegurando as condições desse exercício, foi suspenso o prazo em sede de Discussão Pública relativa à Alteração Pontual do PDM de Cascais.

Assim, o Período de Discussão Pública, que teve início em 25 de março, terminará em data a definir após o levantamento da suspensão de prazos determinada pela Lei 10-A/2020, de 13 de março.

Solicitamos, por isso, a colaboração da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana no sentido de divulgar, anexando ao Edital anteriormente por vós afixado na V. página, o Despacho Nº 16 “Suspensão do prazo de Discussão Pública da Alteração Pontual do PDM”(que enviamos em anexo) e a seguinte informação aos Municípios/Fregueses:

“Período de Discussão Pública - Início: 25 de março - Fim: Data a definir após o levantamento da suspensão determinada pelo Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março”

Agradecendo, desde já, a colaboração da Junta a que V.Exa. preside,

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela
Técnica Superior
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE



De: Div. Ordenamento Planeamento Território

Enviada: 26 de março de 2020 18:08

Para: 'geral@jf-sdrana.pt' <geral@jf-sdrana.pt>

Cc: Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; João Palma <joao.palma@cm-cascais.pt>; Div. Ordenamento Planeamento Território <dort@cm-cascais.pt>; Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>

Assunto: FW: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, Maria Fernanda Gonçalves,

Serve o presente para agradecer a colaboração prestada por essa Junta na afixação do Edital eletrónico relativo ao Período de Discussão Pública da Alteração Pontual do PDM de Cascais.

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela

Técnica Superior

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 214 815 893

www.cascais.pt



De: Div. Ordenamento Planeamento Território

Enviada: 24 de março de 2020 15:05

Para: geral@jf-sdrana.pt; secretaria@jf-sdrana.pt

Cc: Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>; Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; Ivone Marques <ivone.marques@cm-cascais.pt>; Cristina França Ferreira <cristina.m.ferreira@cm-cascais.pt>; Paula Portela <paula.portela@cm-cascais.pt>; Rute Ramalho <rute.ramalho@cm-cascais.pt>; Maria Noémia Silva <m.noemia.silva@cm-cascais.pt>; paa@ferpinto.pt

Assunto: FW: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Muito Boa tarde,

Atento o alerta que nos fizeram telefonicamente, relativamente ao lapso identificado no endereço de correio eletrónico geral dessa Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, que muito agradecemos, vimos repor a situação através do reenvio da comunicação abaixo transcrita para o endereço correto, a saber: geral@jf-sdrana.pt.

Muito obrigado pela atenção e colaboração dispensadas,

Com os melhores cumprimentos,

João Montes Palma

Chefe de Divisão

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT

Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais

Telefone: + 351 214 815 772

joao.palma@cm-cascais.pt

www.cascais.pt



CASCAIS Tudo começa nas pessoas



ANTES DE IMPRIMIR PENSE NO MEIO AMBIENTE

De: Div. Ordenamento Planeamento Território

Enviada: 23 de março de 2020 18:55

Para: 'geral@jf-if-sdrana.pt' <geral@jf-if-sdrana.pt>; 'secretaria@jf-sdrana.pt' <secretaria@jf-sdrana.pt>

Cc: Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>; Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; Ivone Marques <ivone.marques@cm-cascais.pt>; Cristina França Ferreira <cristina.m.ferreira@cm-cascais.pt>; Paula Portela <paula.portela@cm-cascais.pt>; Rute Ramalho <rute.ramalho@cm-cascais.pt>; Maria Noémia Silva <m.noemia.silva@cm-cascais.pt>; paa@ferpinto.pt

Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, Maria Fernanda Gonçalves,

Serve a presente para informar V.Exa. do EDITAL eletrónico referente à ALTERAÇÃO PONTUAL DO PDM DE CASCAIS - PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, que se anexa, e para solicitar a respetiva afixação/divulgação na V. página oficial com a maior brevidade e, preferencialmente, antes das 23:59h do dia 24 de Março de 2020.

Este EDITAL eletrónico deve permanecer acessível ao público na V. página oficial até às 23:59h do dia 6 de Maio de 2020, data em que termina o referido período de Discussão Pública.

Mais se solicita, o envio da V. competente resposta com a certificação da publicação solicitada e a junção da respetiva ligação, por esta via.

Agradecemos antecipadamente a atenção e colaboração dispensadas e subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,

João Montes Palma

Chefe de Divisão

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT

Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais

Telefone: + 351 214 815 772

joao.palma@cm-cascais.pt

www.cascais.pt

CASCAIS Tudo começa nas pessoas



ANTES DE IMPRIMIR PENSE NO MEIO AMBIENTE

Paula Portela

De: Div. Ordenamento Planeamento Território
Enviado: 31 de março de 2020 13:21
Para: Gustavo Lisboa
Cc: Rui Amaral; João Palma; Alteração PDM; Div. Ordenamento Planeamento Território
Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de Despacho e Informação relativa ao EDITAL eletrónico - Alteração Pontual do PDM
Anexos: Despacho nº 16 - Suspensão do prazo da discussão pública Alt.Pontual PDM.pdf

Controlo:	Destinatário	Lida
	Gustavo Lisboa	Lida: 31-03-2020 13:59
	Rui Amaral	
	João Palma	Lida: 31-03-2020 15:16
	Alteração PDM	Lida: 31-03-2020 13:21
	Div. Ordenamento Planeamento Território	Lida: 31-03-2020 13:23
	Paula Portela	Lida: 31-03-2020 13:22



Boa tarde Sr. C.DIAC, Dr. Gustavo Lisboa,

Em virtude da publicação, em 19 de março, da Lei 1-A/2020 que ratifica os efeitos do DL 10-A/2020 de 13 de março, foi determinada a suspensão de diversos “prazos administrativos e tributários que corram a favor de particulares”, aplicando-se o regime de férias judiciais até à cessação da situação de emergência provocada pelo COVID19.

Competindo à Administração a garantia dos direitos legais consagrados aos cidadãos, designadamente o direito à participação, e assegurando as condições desse exercício, foi suspenso o prazo em sede de Discussão Pública relativa à Alteração Pontual do PDM de Cascais.

Assim, o Período de Discussão Pública, que teve início em 25 de março, terminará em data a definir após o levantamento da suspensão de prazos determinada pela Lei 10-A/2020, de 13 de março.

Solicitamos, por isso, a colaboração no sentido de divulgar, anexando ao Edital anteriormente por vós afixado/divulgado na Loja Cascais, o Despacho Nº 16 “Suspensão do prazo de Discussão Pública da Alteração Pontual do PDM” (que enviamos em anexo) e a seguinte informação aos Municípios:

“Período de Discussão Pública - Início: 25 de março - Fim: Data a definir após o levantamento da suspensão determinada pelo Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março”

Agradecendo, desde já, a colaboração,

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela

Técnica Superior
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 214 815 893

www.cascais.pt



De: João Palma

Enviada: 23 de março de 2020 19:52

Para: Gustavo Lisboa <gustavo.lisboa@cm-cascais.pt>

Cc: Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>; Rui Amaral <ruim.amaral@cm-cascais.pt>; Ivone Marques <ivone.marques@cm-cascais.pt>; Cristina França Ferreira <crisrina.m.ferreira@cm-cascais.pt>; Paula Portela <paula.portela@cm-cascais.pt>; Rute Ramalho <rute.ramalho@cm-cascais.pt>; Maria Noémia Silva <m.noemia.silva@cm-cascais.pt>; paa@ferpinto.pt

Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Boa tarde Sr. C.DIAC, Dr. Gustavo Lisboa,

A DORT enviou emails para as Juntas e Uniões de Freguesias, com teor idêntico ao texto abaixo transcrito, para que promovessem os procedimentos em conformidade com o solicitado relativamente ao EDITAL eletrónico, em anexo.

"Exmo. Senhor Presidente ...,

Serve a presente para informar V.Exa. do EDITAL eletrónico referente à ALTERAÇÃO PONTUAL DO PDM DE CASCAIS - PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, que se anexa, e para solicitar a respetiva afixação/divulgação na V. página oficial com a maior brevidade e, preferencialmente, antes das 23:59h do dia 24 de Março de 2020.

Este EDITAL eletrónico deve permanecer acessível ao público na V. página oficial até às 23:59h do dia 6 de Maio de 2020, data em que termina o referido período de Discussão Pública.

Mais se solicita, o envio da V. competente resposta com a certificação da publicitação solicitada e a junção da respetiva ligação, por esta via.

Agradecemos antecipadamente a atenção e colaboração dispensadas e subscrevemo-nos, [...]"

De igual forma foi solicita à DCOM a divulgação do mesmo EDITAL na página oficial da CMC.

Assim, venho questionar – uma vez que a Loja Cascais – Cascais Center continua em funcionamento (em regime de porta fechada e mediante marcação) –, se será possível imprimir um exemplar do EDITAL e colocar no livro de editais, para consulta pelo público.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e subscrevo-me,

Com os melhores cumprimentos,

João Montes Palma

Chefe de Divisão

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT

Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais

Telefone: + 351 214 815 772

joao.palma@cm-cascais.pt

www.cascais.PT



Paula Portela

De: Div. Ordenamento Planeamento Território
Enviado: 31 de março de 2020 13:01
Para: 'geral@uf-carcavelosparede.pt'
Cc: Rui Amaral; João Palma; Alteração PDM; Div. Ordenamento Planeamento Território
Assunto: FW: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de Despacho e Informação relativa ao EDITAL eletrónico - Alteração Pontual do PDM
Anexos: Despacho nº 16 - Suspensão do prazo da discussão pública Alt.Pontual PDM.pdf

Controlo:	Destinatário	Lida
	'geral@uf-carcavelosparede.pt'	
	Rui Amaral	
	João Palma	Lida: 31-03-2020 15:16
	Alteração PDM	Lida: 31-03-2020 13:08
	Div. Ordenamento Planeamento Território	Lida: 31-03-2020 13:22
	Paula Portela	Lida: 31-03-2020 13:03

Bom Dia: Por lapso não enviámos o Despacho Nº 16, que anexamos agora.

As nossas desculpas.

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela

Técnica Superior
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 214 815 893

www.cascais.pt

CASCAIS Tudo começa
nas pessoas



De: Div. Ordenamento Planeamento Território

Enviada: 31 de março de 2020 12:57

Para: 'geral@uf-carcavelosparede.pt' <geral@uf-carcavelosparede.pt>

Cc: Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; João Palma <joao.palma@cm-cascais.pt>; Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>; Div. Ordenamento Planeamento Território <dort@cm-cascais.pt>

Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de Despacho e Informação relativa ao EDITAL eletrónico - Alteração Pontual do PDM

Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, Nuno Filipe Ferreira Alves,

Em virtude da publicação, em 19 de março, da Lei 1-A/2020 que ratifica os efeitos do DL 10-A/2020 de 13 de março, foi determinada a suspensão de diversos “prazos administrativos e tributários que corram a favor de particulares”, aplicando-se o regime de férias judiciais até à cessação da situação de emergência provocada pelo COVID19.

Competindo à Administração a garantia dos direitos legais consagrados aos cidadãos, designadamente o direito à participação, e assegurando as condições desse exercício, foi suspenso o prazo em sede de Discussão Pública relativa à Alteração Pontual do PDM de Cascais.

Assim, o Período de Discussão Pública, que teve início em 25 de março, terminará em data a definir após o levantamento da suspensão de prazos determinada pela Lei 10-A/2020, de 13 de março.

Solicitamos, por isso, a colaboração da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana no sentido de divulgar, anexando ao Edital anteriormente por vós afixado na V. página, o Despacho Nº 16 "Suspensão do prazo de Discussão Pública da Alteração Pontual do PDM"(que enviamos em anexo) e a seguinte informação aos Municípes/Fregueses:

"Período de Discussão Pública - Início: 25 de março - Fim: Data a definir após o levantamento da suspensão determinada pelo Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março"

Agradecendo, desde já, a colaboração da Junta a que V.Exa. preside,

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela
Técnica Superior
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 214 815 893

www.cascais.pt

CASCAIS Tudo começa
nas pessoas



De: Div. Ordenamento Planeamento Território

Enviada: 26 de março de 2020 17:55

Para: 'geral@uf-carcavelosparedede.pt' <geral@uf-carcavelosparedede.pt>

Cc: Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; João Palma <joao.palma@cm-cascais.pt>; Div. Ordenamento Planeamento Território <dort@cm-cascais.pt>; Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>

Assunto: FW: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, Nuno Filipe Ferreira Alves,

Serve o presente para agradecer a colaboração prestada por essa Junta na afixação do Edital eletrónico relativo ao Período de Discussão Pública da Alteração Pontual do PDM de Cascais.

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela
Técnica Superior
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 214 815 893

www.cascais.pt

De: Div. Ordenamento Planeamento Território

Enviada: 23 de março de 2020 19:10

Para: geral@uf-carcavelosparedede.pt

Cc: Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>; Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; Ivone Marques

<ivone.margues@cm-cascais.pt>; Cristina França Ferreira <cristina.m.ferreira@cm-cascais.pt>; Paula Portela <paula.portela@cm-cascais.pt>; Rute Ramalho <rute.ramalho@cm-cascais.pt>; Maria Noémia Silva <m.noemia.silva@cm-cascais.pt>; paa@ferpinto.pt

Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, Nuno Filipe Ferreira Alves,

Serve a presente para informar V.Exa. do EDITAL eletrónico referente à ALTERAÇÃO PONTUAL DO PDM DE CASCAIS - PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, que se anexa, e para solicitar a respetiva afixação/divulgação na V. página oficial com a maior brevidade e, preferencialmente, antes das 23:59h do dia 24 de Março de 2020.

Este EDITAL eletrónico deve permanecer acessível ao público na V. página oficial até às 23:59h do dia 6 de Maio de 2020, data em que termina o referido período de Discussão Pública.

Mais se solicita, o envio da V. competente resposta com a certificação da publicitação solicitada e a junção da respetiva ligação, por esta via.

Agradecemos antecipadamente a atenção e colaboração dispensadas e subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,

João Montes Palma

Chefe de Divisão

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT

Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais

Telefone: + 351 214 815 772

joao.palma@cm-cascais.pt

www.cascais.pt



CASCAIS Tudo começa
nas pessoas



ANTES DE IMPRIMIR PENSE NO MEIO AMBIENTE

Paula Portela

De: Div. Ordenamento Planeamento Território
Enviado: 31 de março de 2020 12:52
Para: 'pedromoraissoares@jf-cascaisestoril.pt'; geral2@jf-cascaisestoril.pt; atendimento@jf-cascaisestoril.pt; Atendimento3 JF-CascaisEstoril (atendimento3@jf-cascaisestoril.pt)
Cc: Rui Amaral; João Palma; Alteração PDM; Div. Ordenamento Planeamento Território
Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de Despacho e Informação relativa ao EDITAL eletrónico - Alteração Pontual do PDM
Anexos: Despacho nº 16 - Suspensão do prazo da discussão pública Alt.Pontual PDM.pdf

Controlo:

Destinatário
'pedromoraissoares@jf-cascaisestoril.pt'
geral2@jf-cascaisestoril.pt
atendimento@jf-cascaisestoril.pt
Atendimento3 JF-CascaisEstoril (atendimento3@jf-cascaisestoril.pt)
Rui Amaral
João Palma
Alteração PDM
Div. Ordenamento Planeamento Território
Paula Portela



Lida: 31-03-2020 15:16

Lida: 31-03-2020 12:53

Lida: 31-03-2020 13:22

Lida: 31-03-2020 12:52

Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias de Cascais e Estoril, António Pedro Morais Soares,

Em virtude da publicação, em 19 de março, da Lei 1-A/2020 que ratifica os efeitos do DL 10-A/2020 de 13 de março, foi determinada a suspensão de diversos “prazos administrativos e tributários que corram a favor de particulares”, aplicando-se o regime de férias judiciais até à cessação da situação de emergência provocada pelo COVID19.

Competindo à Administração a garantia dos direitos legais consagrados aos cidadãos, designadamente o direito à participação, e assegurando as condições desse exercício, foi suspenso o prazo em sede de Discussão Pública relativa à Alteração Pontual do PDM de Cascais.

Assim, o Período de Discussão Pública, que teve início em 25 de março, terminará em data a definir após o levantamento da suspensão de prazos determinada pela Lei 10-A/2020, de 13 de março.

Solicitamos, por isso, a colaboração da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana no sentido de divulgar, anexando ao Edital anteriormente por vós afixado na V. página, o Despacho Nº 16 “Suspensão do prazo de Discussão Pública da Alteração Pontual do PDM”(que enviamos em anexo) e a seguinte informação aos Municípes/Fregueses:

“Período de Discussão Pública - Início: 25 de março - Fim: Data a definir após o levantamento da suspensão determinada pelo Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março”

Agradecendo, desde já, a colaboração da Junta a que V.Exa. preside,

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela

Técnica Superior
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 214 815 893

www.cascais.pt

CASCAIS Tudo começa
nas pessoas



De: Div. Ordenamento Planeamento Território

Enviada: 26 de março de 2020 17:58

Para: 'pedromoraissoares@jf-cascaisestoril.pt' <pedromoraissoares@jf-cascaisestoril.pt>; 'geral2@jf-cascaisestoril.pt' <geral2@jf-cascaisestoril.pt>; 'atendimento@jf-cascaisestoril.pt' <atendimento@jf-cascaisestoril.pt>

Cc: Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; João Palma <joao.palma@cm-cascais.pt>; Div. Ordenamento Planeamento Território <dort@cm-cascais.pt>; Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>

Assunto: FW: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias de Cascais e Estoril, António Pedro Morais Soares,

Serve o presente para agradecer a colaboração prestada por essa Junta na afixação do Edital eletrónico relativo ao Período de Discussão Pública da Alteração Pontual do PDM de Cascais.

Melhores cumprimentos.

Paula Jardim Portela

Técnica Superior
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
+351 214 815 893

www.cascais.pt

De: Div. Ordenamento Planeamento Território

Enviada: 23 de março de 2020 19:09

Para: pedromoraissoares@jf-cascaisestoril.pt; geral2@jf-cascaisestoril.pt; atendimento@jf-cascaisestoril.pt; atendimento2@jf-cascaisestoril.pt; atendimento3@jf-cascaisestoril.pt

Cc: Alteração PDM <alteracaopdm@cm-cascais.pt>; Rui Amaral <rui.amaral@cm-cascais.pt>; Ivone Marques <ivone.marques@cm-cascais.pt>; Cristina França Ferreira <cristina.m.ferreira@cm-cascais.pt>; Paula Portela <paula.portela@cm-cascais.pt>; Rute Ramalho <rute.ramalho@cm-cascais.pt>; Maria Noémia Silva <m.noemia.silva@cm-cascais.pt>; paa@ferpinto.pt

Assunto: C. M. Cascais - Pedido de Afixação/Divulgação de EDITAL eletrónico

Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias de Cascais e Estoril, António Pedro Morais Soares,

Serve a presente para informar V.Exa. do EDITAL eletrónico referente à ALTERAÇÃO PONTUAL DO PDM DE CASCAIS - PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, que se anexa, e para solicitar a respetiva afixação/divulgação na V. página oficial com a maior brevidade e, preferencialmente, antes das 23:59h do dia 24 de Março de 2020.

Este EDITAL eletrónico deve permanecer acessível ao público na V. página oficial até às 23:59h do dia 6 de Maio de 2020, data em que termina o referido período de Discussão Pública.

Mais se solicita, o envio da V. competente resposta com a certificação da publicitação solicitada e a junção da respetiva ligação, por esta via.

Agradecemos antecipadamente a atenção e colaboração dispensadas e subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos,

João Montes Palma

Chefe de Divisão

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT

Departamento de Planeamento Estratégico | DPE

Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais

Telefone: + 351 214 815 772

joao.palma@cm-cascais.pt

www.cascais.pt

CASCAIS Tudo começa
nas pessoas



ANTES DE IMPRIMIR PENSE NO MEIO AMBIENTE

